



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Modifica as Resoluções nº 11 e 12, de 19/05/2010, Plano de Carreira e Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos e Estrutura Administrativa Básica da Câmara Municipal de Castelo, Estado do Espírito Santo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 14, incisos XX do Regimento Interno: Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º A carreira de nível V integrante do Anexo III – Tabela de Vencimentos – do Plano de Carreira e Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Castelo – Espírito Santo – Resolução nº 11, de 19 de maio de 2010, passa a vigor com os padrões de vencimento e valores conforme o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º A carreira de nível VI integrante do Anexo III – Tabela de Vencimentos – do Plano de Carreira e Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Castelo – Espírito Santo – Resolução nº 11, de 19 de maio de 2010, passa a vigor com os padrões de vencimento e valores conforme o Anexo II desta Resolução.

Art. 3º Os cargos comissionados de Assessor Especial, referência CC-4, integrantes da Resolução nº 12, de 19 de maio de 2010 - Estrutura Administrativa Básica da Câmara Municipal de Castelo, Estado do Espírito Santo, passam a ser de referência CC-3.

Parágrafo Único: Com a modificação prevista no *caput* deste artigo, que altera a referência dos cargos comissionados de Assessor Especial de CC-4 para CC-3, o vencimento dos cargos antes mencionados passam a ser o da nova referência, que na presente data é de R\$ 2.492,22.



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Art. 4º O cargo comissionado de Chefe de Departamento de Tecnologia e Informática, referência CC-3, integrante da Resolução nº 12, de 19 de maio de 2010 - Estrutura Administrativa Básica da Câmara Municipal de Castelo, Estado do Espírito Santo, passa a ser de referência CC-2.

Parágrafo Único: Com a modificação prevista no *caput* deste artigo, que altera a referência do cargo comissionado de Chefe de Departamento de Tecnologia e Informática de CC-3 para CC-2, o vencimento do cargo antes mencionado passa a ser o da nova referência, que na presente data é de R\$ 3.259,07.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2025.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.

EDIMAR CELIN

Presidente

TIAGO DE SOUZA

1º Secretário

MARCO AURÉLIO CAMPANHA ZUMERLE

2º Secretário